

Id:12527A04D86F2510

Id:0471C351310B20BC



Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA N° 093, de 17 de fevereiro de 2025.

Nomeia ocupante de cargo em
comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR o Sr. **Augusto Martins de Amorim Filho**, portador do CPF nº 463.353.233-20, para ocupar o cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08



EXTRATO DO CONTRATO N° 13012025013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE DIFERENTES ESFERAS GOVERNAMENTAIS (MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL), GARANTIR QUE TODAS AS ETAPAS DAS EXECUÇÕES SEJAM CONDUZIDAS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, OS PARÂMETROS DE QUALIDADE EXIGIDOS E OS PRINCÍPIOS DE ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, COM ÊNFASE EM PROCEDIMENTOS DE CONTROLE, ECONOMIA, SEGURANÇA E QUALIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS - PI
CONTRATADO:	EDNILTON COSTA SILVA ME (CDG PI ENGENHARIA)
CNPJ (CONTRATADO):	40.685.193/0001-86
VALOR:	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte dos Recursos: FPM, ICMS e 500 - Recursos Próprios, Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Programa de Trabalho: 04.121.0004.2003.0000; 12.361.0002.2021.0000; 10.301.0003.2047.0000, Elemento da Despesa: 3.3.90.35; 3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o complementam no que for omissa
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
ASSINATURA (CONTRATADO):	Ednilton Costa Silva
DATA DA ASSINATURA:	13 de janeiro de 2025

ICP
Brasil

**Carimbo
do Tempo**

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação



Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

**International
Standard
Serial Number**

Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diarioficialdosmunicipios.org

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais